



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.640 DE 22 DE MAIO DE 2026

Denomina “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no distrito de Praia Grande, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º A referida via corresponde às coordenadas de início da latitude e longitude - 20.043904, -40.189225 e término na latitude e longitude -20.044287, -40.189322, conforme constante do anexo único da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 22 de maio de 2026.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 22 de maio de 2026.

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Secretário Municipal de Administração